



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PORTARIA Nº 106, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a reintegração de servidor e dá outras providências”

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Reintegrar a servidora **ALEXANDRE DA SILVA**, portador do RG nº 34.197.796 e do CPF nº 295.297.838-76, ocupante do emprego público permanente de **PEDREIRO** regime C.L.T., por cancelamento de licença particular de 02 (dois) anos, sem vencimentos, de acordo com a Lei Municipal nº 1.470, de 29 de Maio de 2003, devendo o mesmo retornar às suas atividades normais a partir do dia 02/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 22 de setembro de 2023

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.